

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 80/2021 FIRMADO EM 10/05/2021

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Enio Bianchetto ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Constante Marangon, 70, centro na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.748.881/0001-01, representado neste ato por **Enio Ernesto Bianchetto**, residente e domiciliado na Rua Constante Marangon, s/n, centro de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF nº 417.987.830-53, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 80/2021, nas cláusulas e condições que segue:

Cláusula Primeira: **Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 80/2021, de execução de Serviços de Transporte Escolar no Município de Rodeio Bonito - RS, firmado em 10 de maio de 2021 pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme cláusulas e condições que segue:

Cláusula Segunda: O presente aditivo está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 13 de janeiro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Enio Bianchetto ME
CNPJ:04.748.881/0001-01
CONTRATADA

Lurdes Ciprandi
Fiscal do Contrato

Testemunhas: 1º _____

CPF:

2º _____

CPF:

Assessoria Jurídica

De acordo em data supra: